

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n. 902 de 27 de dezembro de 1.967

CONC DE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, aos senhor LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de dezembro de 1.967

---

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1.967.

---

Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Substo.-